

Abertura da Reunião

Aos um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, para se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Março corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Jaime Bizarro, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr^a Maria Manuela Gonçalves, da Subunidade Sócio Cultural e Arqt^o João Portalete e Arqt^a Maria José Catela, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr^a Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou o uso da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:

- Ofício Nº 2157, com data de 20 de Fevereiro de 2017, da Casa Civil do Sr. Presidente da República, acusando o recebimento da tomada de posição da Câmara Municipal de Nisa, sobre a central nuclear e o aterro de resíduos radioactivos de Almaraz, em Espanha;
- Ofício sem número, nem data, do Gabinete do Sr. Ministro do Ambiente, acusando o recebimento da tomada de posição da Câmara Municipal de Nisa, sobre a central nuclear e o aterro de resíduos radioactivos de Almaraz, em Espanha;
- Ofício Nº 20170037, de 8 de Fevereiro, de 2017, do Centro de Saúde de Nisa, a enviar o movimento da Unidade Móvel de Saúde de Nisa, do mês de Janeiro de 2017.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme art^o 52^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, verificando-se as intervenções que se transcrevem.

- Vereador José Dinis Semedo solicitou, mais uma vez, que fosse feita alguma coisa tendente a diminuir a velocidade na Rua 25 de Abril, em Nisa, uma vez que é uma via muito frequentada, principalmente pelas crianças que estão no Centro Escolar e que dela fazem uso todos os dias, sendo que a passadeira da Rua Alexandre Herculano foi repintada, enquanto a da Rua 25 de Abril ficou como estava.

Disse que se congratulava com a presença do Município de Nisa nos Jogos do Norte Alentejano, onde já não marcava presença há muitos anos.

Referiu que as senhas de presença dos membros da assembleia municipal foram pagas na sessão de Dezembro passado, enquanto que na câmara não são recebidas desde Setembro de 2016.

- Vereador Vitor Manuel Martins apresentou, por escrito, uma recomendação que fica anexa à presente Acta (Anexo I), contendo a análise dos Eleitos da C.D.U. à Câmara Municipal de Nisa, feita ao Relatório de Actividades - Época Termal 2016, das Termas da Fadagosa de Nisa, onde apresentam os seus pontos de vista, discordando do que foi apresentado e fazendo algumas recomendações, tendentes, nos seus pontos de vista, a melhorar o funcionamento e aproveitamento daquela infra-estrutura.

- Vereadora Maria de Fátima, disse que não se iria referir à entrevista da presidente da câmara, que saiu no jornal Alto Alentejo, mas que considera que a mesma não pode usar o dinheiro dos munícipes para comprar este jornal, que depois mandou distribuir à população, usando funcionários do município para o efeito.

Referiu-se à tomada de posição da Câmara Municipal sobre a central de Almaraz, remetida às entidades competentes, questionando a presidente sobre o que está a fazer em defesa do Rio Tejo, enquanto presidente da câmara neste concelho, que é delimitado pelo mesmo ao longo de 43 quilómetros. Como foi divulgado no site do município, houve uma reunião com o presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, para apresentar o Projeto de "Valorização do Tejo e Zonas Ribeirinhas" e perguntou como que se pode defender um projecto que valoriza o Rio Tejo e sua envolvente e que, ao mesmo tempo, foi a responsável pela desvinculação do município de Nisa do Geopark Naturtejo. Sobre este assunto, poluição do Rio Tejo e Almaraz, disse que a posição da C.D.U. sempre foi que as entidades competentes terão de actuar, salvaguardando-se a necessidade de gerir, de forma sustentável, a poluição que a indústria provoca e o desenvolvimento económico dos municípios que, no caso de Vila Velha de Ródão, significa postos de trabalho para o concelho de Nisa. Acha que há necessidade de o município juntar energias e desenvolver trabalho intermunicipal em defesa daquele rio, referindo que a iniciativa do próximo dia 4 de Março, em Vila Velha de Ródão, é uma boa oportunidade da presidente da Câmara Municipal de Nisa mostrar a sua boa vontade, juntando-se aos concelhos ribeirinhos.

Sobre a proposta entregue pelos vereadores da C.D.U., na última reunião de câmara, para que seja tomada uma posição em relação ao aumento das tarifas de recolha de resíduos sólidos pela Valnor, disse que a mesma foi ignorada e não foi incluída na ordem de trabalhos, referindo que a presidente publicou uma nota de imprensa no site da câmara, que não invalida que se os mesmos se manifestem e denunciem o exagero das taxas que irão cair sobre os munícipes e é assunto que justifica uma tomada de posição da câmara.

Perguntou ainda, como é possível que na última sessão da assembleia municipal, a presidente se tivesse dirigido aos eleitos do órgão máximo do poder local e dizer que não continuaria a falar porque "não vale a pena lavar a cabeça a burros", achando que se tratou de um desrespeito pelo órgão e um insulto, não só aos eleitos mas a todos os munícipes do concelho de Nisa, lembrando que o poder é do povo e é este que os eleitos representam na Assembleia Municipal.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 54/2017

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 38, referente ao dia 23 de Fevereiro de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.226.543,89€

- Operações não orçamentais: 280.715,26€

Ponto Nº 4 - OP - Deliberação Nº 55/2017

Minuta do “Contrato de Comodato para Cedência dos Gabinetes de Associação nºs 18, 20 e 22, do Mercado Municipal de Nisa”.

Relativamente ao assunto acima referenciado, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 11/2017, datada de 16 de Fevereiro de 2017, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e de acordo com a Deliberação Camarária Nº 23/2017, tomada em Reunião Ordinária deste Executivo, realizada em 1 de Fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por **unanimidade**, a Minuta do “Contrato de Comodato para Cedência dos Gabinetes de Associação nºs 18, 20 e 22, do Mercado Municipal de Nisa”, a celebrar entre o Município de Nisa e a artesã Sr^a Maria Dinis Pereira Carmo, pelo prazo de 4 anos, eventualmente renovável por períodos de 1 ano.

Ponto Nº 5 - GPDE - Deliberação Nº 56/2017

Termas da Fadagosa de Nisa - Abertura da Época Termal de 2017.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2017, datada de 27 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que a Época Termal de 2017 nas Termas da Fadagosa de Nisa, tenha a sua abertura no dia 6 de Maio de 2017 e encerramento em 11 de Novembro de 2017.

Ponto Nº 6 - GPDE - Deliberação Nº 57/2017

Termas da Fadagosa de Nisa - Preçário para a Época Termal de 2017.

Sobre o assunto em epígrafe e conforme Informação/Proposta Nº 19/2017, de 27 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Dinis Semedo e a abstenção dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias, da C.D.U., o seguinte preçário para a Época Termal de 2017 - Termas da Fadagosa de Nisa:

Consulta de hidrologia	35,00€
Aluguer de roupão (diária)	2,00€
Imersão simples	6,00€
Hidromassagem	7,00€
Bolha de ar	7,00€
Hidro com bolha	8,00€
Subaquático	8,50€
Circular	7,00€
Duche agulheta	9,50€
Duche filiforme asma e bronquite	4,50€
Duche filiforme sinusite e renite	4,50€
Duche Vichy	12,50€
Irrigação nasal	3,50€
Aerosol	4,00€
Nebulização	4,00€
Hidromassagem seca	7,00€
Jacuzzi	7,50€
Sauna	7,00€
Massagem parcial relaxante	15,00€
Corredor de marcha	7,50€

Ponto Nº 7 - GPDE - Deliberação Nº 58/2017

Complexo Termal da Fadagosa de Nisa - Nomeação do Director Clínico.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 20/2017, datada do dia 27 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se desenvolvam os procedimentos legais, tendo em vista a nomeação de um Director Clínico para o Complexo Termal da Fadagosa de Nisa-Época Termal de 2017, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do artº 9º do Decreto-Lei nº 142/2004, de 11 de Junho, cujas funções terão o seu início no mês de Maio de 2017 e terminarão no dia 11 de Novembro de 2017 em curso.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 59/2017

Apoio no âmbito do Fundo Municipal de Apoio Social - Procº Nº 2/2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação que foi apresentada na Câmara Municipal de Nisa, as informações prestadas pelos serviços respectivos e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2017, datada do dia 24 de Janeiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no ponto nº 2 do artº 6º das Normas de Utilização do Fundo Municipal de Apoio Social em vigor no Município de Nisa, que se disponibilize o apoio solicitado, cujo valor ascende a 90,00€ e se destina à aquisição de medicamentos.

Ponto Nº 9 - SSC - Deliberação Nº 60/2017

Pedido de isenção de pagamento de taxas pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, para a realização de um festival de folclore.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/2017, datada do dia 17 de Fevereiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, isentar o Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de um festival de folclore, no dia 5 de Agosto de 2017.

Ponto Nº 10 - SCPP - Deliberação Nº 61/2017

Pedido de isenção de pagamento de taxas, para a realização de bailes de carnaval. Ratificação.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir referenciadas, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os Despachos do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datados de 16 de Fevereiro de 2017, proferidos nas mesmas informações/propostas e através dos quais foi decidido isentar as associações que também se mencionam, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença para a realização de bailes de carnaval, nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços:

- Informação/Proposta Nº 57/2017, com data de 10 de Fevereiro de 2017, relativa ao pedido de isenção apresentado pelo Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo;
- Informação/Proposta Nº 61/2017, com data de 14 de Fevereiro de 2017, relativa ao pedido de isenção apresentado pela Sociedade Recreativa Alpalhoense.

Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 62/2017

Pedido de apoio da Associação de Futebol de Portalegre, para a realização de eventos desportivos em Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada na Câmara Municipal, nos termos das informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/2017, com data do dia 6 de Fevereiro de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, atribuir um subsídio do valor de 100,00€ à Associação de Futebol de Portalegre, para a realização de eventos desportivos, em Nisa, nomeadamente, a Final da Taça de Futebol da mesma associação, para o Escalão de Infantis, a ter lugar em 20 de Maio de 2017 e um convívio de Futalegre, que se realizará em data a agendar oportunamente.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 63/2017

Procº Nº 01/2016/39/0-Licença (L) Nº 39/2016, para alteração de garagem sita na Rua Pequena, nº 22, em Tolosa. Licenciamento.

Requerente: Maria da Encarnação Januário.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 62/2017, com data do dia 14 de Fevereiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para a obra de alteração de garagem, sita na Rua Pequena, nº 22, em Tolosa, propriedade de Maria da Encarnação Januário.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 64/2017

Alteração ao Loteamento Industrial da Zona de Actividades Económicas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 70/2017, com data do dia 22 de Fevereiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, as alterações ao Loteamento Industrial da Zona de Actividades Económicas de Nisa, a que se faz referência naquela informação/proposta, a qual fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 65/2017

Apoio à Paróquia de Tolosa, para construção de rampa de acesso à Igreja de Tolosa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 43/2017, datada do dia 1 de Fevereiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que seja prestado o apoio solicitado pela Paróquia de Tolosa, no sentido de construção de uma rampa de acesso à Igreja da mesma localidade, cujo valor previsível será de cerca de 1.500,00€, correspondentes a material, mão-de-obra e viatura.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 6/2017

Largo dos Postigos, em Nisa - Projecto de Arquitectura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2017, com data do dia 27 de Fevereiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a

acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de requalificação do Largo dos Postigos, em Nisa.

Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 67/2017

Rua dos Postigos, em Nisa - Projecto de arquitectura.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 88/2017, com data do dia 27 de Fevereiro de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de requalificação da Rua dos Postigos, em Nisa.

Ponto Nº 17 - GA - Deliberação Nº 68/2017

Disponibilização de transporte municipal à Junta de Freguesia de Alpalhão.

Sobre o assunto supra referenciado, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 17/2017, com data de 17 de Fevereiro de 2017, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte à Junta de Freguesia de Alpalhão, para a realização de um passeio a Oliveira do Hospital, em 11 de Março de 2017, com isenção de pagamento das taxas devidas.

Ponto Nº 18 - SEA - Deliberação Nº 69/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

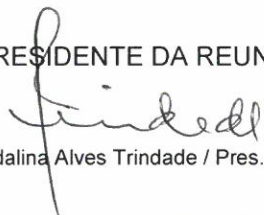
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas (6 folhas referentes à Acta e 2 relativas ao Anexo I) e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
5 de Abril de 2017 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos
(A Prs. CMNisa não votou, por se encontrar ausente da sala)

Reunião da Câmara Municipal de Nisa

1 de março de 2017

Período de Antes da Ordem do Dia

RECOMENDAÇÃO

Da análise ao Relatório de Atividades – Época Termal 2016, retemos dados contraditórios em relação às despesas efetuadas com eletricidade, gás e água, nos dados fornecidos desde 2014 e de forma evidente, um claro decréscimo no número de utentes o que, claramente, evidencia opções estratégicas desadequadas que, ao longo do tempo têm conduzido ao definhamento do Complexo Termal e encarecem extraordinariamente ao município, a despesa por utente.

Acresce a falta de informação uma vez que, de acordo com o POCAL, determina-se que a Contabilidade de Custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções, dos bens e dos serviços. Tal não se encontra refletido neste relatório.

Damos como exemplo óbvio o número de consultas durante a época termal que, em vez de registar crescimento, desceu de 820 consultas em 2013, para 408 consultas em 2014. Viria a cair para 326 consultas em 2016.

Mas passaremos a ter em conta apenas a gestão do atual executivo camarário.

Outro exemplo é claro e prende-se com a procura do transporte da autarquia, normalmente por parte dos residentes no concelho: em 2014 a autarquia transportou 431 utentes, enquanto em 2016 apenas transportou 94!

Sobre as despesas efetuadas por utente, e de acordo com os dados fornecidos pelos relatórios anuais de atividade termal, se dividirmos os custos pelo número de utentes, em 2014 um utente custava 307,14 €; em 2015 passou a custar 336,30€ e, em 2016, custou 517,42€!



A exemplo dos anos anteriores em que apresentámos sugestões para o funcionamento do Complexo Termal, mas que não foram atendidas, voltamos a lembrar a necessidade de implementar um conjunto de ações que, contribuindo para a melhoria, ao longo da próxima época termal, permitam junto dos potenciais candidatos ao Concurso Internacional, a ser lançado, tornar mais atrativa a oferta:

Recomendamos:

- Condições de incentivo ao termalismo: redução da consulta em 50% para naturais ou residentes no concelho de Nisa, assim como possibilidade de redução do preço nos tratamentos termais em percentagem de 20%;
- Promoção dos tratamentos na área do termalismo de bem-estar e lazer, que se viu ter registado acréscimo na procura;
- Desenvolvimento de parcerias/protocolos em diferentes áreas de especialidade, de acordo com as propriedades da água termal da Fadagosa e respetivos benefícios, junto de seguradoras, associações profissionais, IPSS's, Serviço Nacional de Saúde;
- Campanha publicitária a nível nacional, como estratégia fundamental;
- Manutenção e limpeza dos espaços exteriores, de forma a torná-los mais atrativos;
- Desenvolvimento de ações diretas de promoção, junto da classe médica, comunicação social, operadores turísticos;
- Implementação de um modelo de gestão de proximidade ao executivo da câmara, através da disponibilização de informação mensal credível sobre o evoluir da gestão, indexada aos centros de custos, uma vez que, apesar da solicitação constante por parte dos vereadores da CDU, esta informação apenas é entregue anualmente.

1 de março de 2017

Os vereadores eleitos pela CDU

Vitor Martins

Fátima Dias

FLS. 2/2